



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Interessado: SU BAOZHAN

Referência: Processo SEI nº 08704.001874/2024-44

Conforme disposto no art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17, fica o(a) senhor(a) SU BAOZHAN, nacional da China, nascido em 10/10/1951, com RNM de nº Y264712U, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil, n o **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** corridos, sob pena de instauração de procedimento de perda de autorização de residência.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:  
(...)  
III - ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.

Tal justificativa poderá ser enviada para o endereço eletrônico **ure.cas.sp@pf.gov.br**.

**GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA**  
Agente de Polícia Federal  
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NOBREGA**, **Agente de Polícia Federal**, em 24/07/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso=0&cv=36209670&crc=37AEA0EE](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0&cv=36209670&crc=37AEA0EE).  
Código verificador: **36209670** e Código CRC: **37AEA0EE**.

Referência: Processo nº 08704.001874/2024-44

SEI nº 36209670